

CONCEDO 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA PRÊMIO

PROC. Nº SEI-210032/000201/2020 - LUCIANO CAMPOS PEREIRA, ID 43715516. **TORNO SEM EFEITO** o Despacho de 29/04/2015, publicado no D.O. de 24/12/2014, referente à Licença Prêmio de 16/12/2009 a 24/12/2014

PROC. Nº SEI-210070/000251/2020 - ROBERTO JORGE FONSECA PEIXOTO, ID 19935943. Período Base de 13/01/2015 a 12/01/2020.

PROC. Nº SEI-210032/000365/2020 - ITALO DA SILVA FONSECA, ID 43210252. Período Base de 15/12/2014 a 14/12/2019.

PROC. Nº SEI-210071/000202/2020 - THALES EDUARDO ANDRADE DE MENEZES, ID 42495377. Período Base de 15/12/2014 a 14/12/2019.

PROC. Nº SEI-210032/000521/2020 - WILLIAM PEREIRA ALVES LEITE, ID 50129422. Período Base de 28/06/2013 a 27/06/2018.

PROC. Nº SEI-210055/000097/2020 - OTACILIO JOSE DE SOUZA FILHO, ID 20955944. Período Base de 17/12/2009 a 16/12/2014.

PROC. Nº SEI-210055/000097/2020 - OTACILIO JOSE DE SOUZA FILHO, ID 20955944. Período Base de 17/12/2014 a 16/12/2019.

DE 03/02/2016

***PROC. Nº SEI-210032/000140/2020** - BRUNO ECCARD CARDOSO, ID 43411673. **CONCEDO** 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao Período Base de 08/09/2008 a 22/09/2013. *Replicado por incorreção no original publicado no D.O. de 12/02/2016.

Id: 2246368

Secretaria de Estado de Defesa Civil

ATOS DO SECRETÁRIO
DE 31/03/2020

EXONERA, com validade a contar de 25 de março de 2020, **EDNARDO RAMOS DOS REIS**, Coronel BM, ID Funcional nº 2604854-0, do cargo em comissão de Diretor, símbolo DAS-8, da Diretoria-Geral de Pessoal, do Subcomando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Defesa Civil. Processo nº E-27/001/005/2020.

NOMEIA MARIO MARTINS LOPES, Coronel BM, ID Funcional nº 611575-6, para exercer, com validade a contar de 25 de março de 2020, o cargo em comissão de Diretor, símbolo DAS-8, da Diretoria-Geral de Pessoal, do Subcomando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Defesa Civil, anteriormente ocupado por Ednardo Ramos dos Reis, ID Funcional nº 2604854-0. Processo nº E-27/001/005/2020.

EXONERA, com validade a contar de 25 de março de 2020, **HYLEN NASCIMENTO DA ROCHA**, 1º Tenente BM, ID Funcional nº 2587316-4, do cargo em comissão de Comandante de Destacamento, símbolo DAI-6, do 1º Destacamento de Bombeiro Militar (21º GBM - Itaocara), do 21º Grupamento de Bombeiro Militar (21º GBM - Itaperuna), do Comando de Bombeiro de Área IV (CBA IV - Norte/Noroeste), do Subcomando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Defesa Civil. Processo nº E-

27/001/005/2020.

NOMEIA SAMIR ALVES DE ALMEIDA, Capitão BM, ID Funcional nº 4279647-4, para exercer, com validade a contar de 25 de março de 2020, o cargo em comissão de Comandante de Destacamento, símbolo DAI-6, do 1º Destacamento de Bombeiro Militar (DBM 1/21 - Itaocara), do 21º Grupamento de Bombeiro Militar (21º GBM - Itaperuna), do Comando de Bombeiro de Área IV (CBA IV - Norte/Noroeste), do Subcomando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Defesa Civil, anteriormente ocupado por Hylen Nascimento da Rocha, ID Funcional nº 2587316-4. Processo nº E-27/001/005/2020.

EXONERA, com validade a contar de 25 de março de 2020, **TATIANE MACEDO DA CRUZ**, Capitão BM, ID Funcional nº 4359921-4, do cargo em comissão de Comandante de Destacamento, símbolo DAI-6, do 3º Destacamento de Bombeiro Militar (DBM 3/21 - Itava), do 21º Grupamento de Bombeiro Militar (21º GBM - Itaperuna), do Comando de Bombeiro de Área IV (CBA IV - Norte/Noroeste), do Subcomando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Defesa Civil. Processo nº E-27/001/005/2020.

NOMEIA HYLEN NASCIMENTO DA ROCHA, 1º Tenente BM, ID Funcional nº 2587316-4, para exercer, com validade a contar de 25 de março de 2020, o cargo em comissão de Comandante de Destacamento, símbolo DAI-6, do 3º Destacamento de Bombeiro Militar (DBM 3/21 - Itava), do 21º Grupamento de Bombeiro Militar (21º GBM - Itaperuna), do Comando de Bombeiro de Área IV (CBA IV - Norte/Noroeste), do Subcomando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Defesa Civil, anteriormente ocupado por Tatiane Macedo da Cruz, ID Funcional nº 4359921-4. Processo nº E-27/001/005/2020.

EXONERA, com validade a contar de 25 de março de 2020, **GUILHERME LOURENÇO PEÇANHA DE AZEVEDO**, Major BM, ID Funcional nº 4142496-4, do cargo em comissão de Comandante de Destacamento, símbolo DAI-6, do 4º Destacamento de Bombeiro Militar (DBM 4/21 - Natividade), do 21º Grupamento de Bombeiro Militar (21º GBM - Itaperuna), do Comando de Bombeiro de Área IV (CBA IV - Norte/Noroeste), do Subcomando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Defesa Civil, anteriormente ocupado por Guilherme Lourenço Peçanha de Azevedo, ID Funcional nº 4142496-4. Processo nº E-27/001/005/2020.

NOMEIA HERBERT MAURICIO BALTAZAR DA SILVA, 2º Tenente BM, ID Funcional nº 5037348-0, para exercer, com validade a contar de 25 de março de 2020, o cargo em comissão de Comandante de Destacamento, símbolo DAI-6, do 4º Destacamento de Bombeiro Militar (DBM 4/21 - Natividade), do 21º Grupamento de Bombeiro Militar (21º GBM - Itaperuna), do Comando de Bombeiro de Área IV (CBA IV - Norte/Noroeste), do Subcomando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Defesa Civil, anteriormente ocupado por Guilherme Lourenço Peçanha de Azevedo, ID Funcional nº 4142496-4. Processo nº E-27/001/005/2020.

Id: 2246324

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 24.03.2020

PROCESSO Nº E-27/042/32/2019 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - **HOMOLOGO** a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM nº 31/2019, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO (SPLIT E JANELA) SEM INSTALAÇÃO, por estar em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 44.857, de 27 de junho de 2014, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, que teve como adjudicatária as seguintes Empresas: VIXUNO COMÉRCIO LTDA, vencedora do item 01 com valor unitário de R\$ 2.875,98 (dois mil oitocentos e setenta e cinco reais e noventa e oito centavos); MAXIMUM COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADO-

SUBSECRETARIA EXECUTIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENSDESPACHOS DO DIRETOR
DE 26/03/2020

CONCEDO 03 (três) meses de licença prêmio aos servidores, de acordo com o período-base discriminado abaixo:

PROCESSO Nº	SERVIDOR	ID. FUNC.	CARGO	PERÍODO-BASE
E-08/605032/2008	ANDIJANI MARIA TEIXEIRA	3105546-0	TEC ENFERMAGEM	26/11/2012 A 24/11/2017
E-08/600412/2005	CELSO BATISTA	3023627-4	ARTIFICE DE SAUDE	05/12/2014 A 03/12/2019
E-08/602302/2004	ELMA REGINA BULLE BUENO	3104417-4	AUX ENFERMAGEM	13/12/2013 A 09/02/2019
E-08/602709/2005	JOAO BATISTA DE PAULA SILVA	3103557-4	AUX ENFERMAGEM	25/11/2014 A 23/11/2019
E-08/601206/2005	JOSIANE DOS SANTOS SOUZA	3010056-9	ENFERMEIRO	20/06/2013 A 23/06/2018
E-08/600562/1996	LAURA VASCONCELOS DA SILVA	3183581-3	ENFERMEIRO	08/03/2011 A 05/03/2016
E-08/017915/1988	MARIA DE JESUS TELES NEVES	3167524-7	AG AUX ADM SAUDE	08/10/2014 A 05/11/2019
E-08/602834/2004	MARIA DOS ANJOS ALVES ASSIS	3133773-2	AUX ENFERMAGEM	13/07/2011 A 02/08/2016
E-08/604137/2012	MARIO FELIX DA SILVA FILHO	3157792-0	AG AUX ADM SAUDE	06/12/2014 A 04/12/2013
E-08/008/8243/2014	SONIA MICAEL MACIEL	3046195-2	ENFERMEIRO	24/11/2014 A 22/11/2019
E-08/600964/2005	ANA PAULA DA SILVA VIEIRA	3044670-8	AUX ENFERMAGEM	11/10/2014 A 09/10/2019
E-08/603064/2002	CLAUDIA L.DA COSTA MONTEIRO	3087328-2	AUX ENFERMAGEM	07/04/2013 A 05/04/2018
E-08/605865/1994	DOLORES M N CARVALHOSA	3171491-9	NUTRICIONISTA	03/10/2014 A 01/10/2019
E-08/602969/2008	MARIA MARTHA J.V.CAETANO	3007214-0	SANITARISTA	31/05/2011 a 07/08/2016
E-08/603789/1996	ROSANGELA DA SILVA FONTANA	3136634-1	MEDICO	16/04/2014 A 14/04/2019
E-08/603311/2005	SANDRA H O. DO NASCIMENTO	3103175-7	AUX ENFERMAGEM	19/09/2014 A 16/11/2019

DE 31/03/2020

CONCEDO 24 (vinte e quatro) meses de licença prêmio ao servidor, de acordo com os períodos-base discriminados abaixo:

PROCESSO Nº	SERVIDOR	ID. FUNC.	CARGO	PERÍODO-BASE
SEI-08/001/034580/2019	ABRAHÃO LINCOLN GRACIOSA MACHADO	31626076	ODONTÓLOGO	02/08/1978 A 31/07/1983 01/08/1983 A 29/07/1988 30/07/1988 A 28/07/1993 29/07/1993 A 27/07/1998 28/07/1998 A 22/09/2003 23/09/2003 A 30/09/2008 01/10/2008 A 29/09/2013 30/09/2013 A 28/09/2018

Id: 2246398

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDAÇÃO SAÚDE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRADESPACHO DA DIRETORA
DE 24/03/2020

PROCESSO Nº E-08/007/3185/2019 - **AUTORIZO** o procedimento de Dispensa de Licitação nº 013/2020 no valor total R\$ 6.020,00 (seis mil e vinte reais) e a emissão da Nota de Empenho nº 2020NE00546, em favor da Empresa DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS HOSPITALARES - EIRELI-ME, para aquisição de MOTOR CIRURGICO, de acordo com o art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Id: 2246335

Secretaria de Estado de Educação

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
DE 09.03.2020

***PROCESSO Nº SEI-030029/000466/2020** - **RATIFICO** o ato de Inexigibilidade de Licitação da autoridade ordenadora de despesas, em

conformidade com o art. 26, caput, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, de acordo com o que preceitua o inciso I, art. 25 do mesmo diploma legal, para contratação da Concessionária Companhia Estadual de Águas e Esgoto - CEDAE, para prestação de serviços de abastecimento de água e tratamento de esgoto em unidades administrativas da SEEDUC.

***PROCESSO Nº SEI-030029/000421/2020** - **RATIFICO** o ato de Inexigibilidade de Licitação da autoridade ordenadora de despesas, em conformidade com o art. 26, caput, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, de acordo com o que preceitua o inciso I, art. 25 do mesmo diploma legal, para contratação da Concessionária Águas de Niterói S.A, para prestação de serviços de abastecimento de água e tratamento de esgoto em unidades escolares da Rede Pública Estadual de Ensino.

***PROCESSO Nº SEI-030029/000552/2020** - **RATIFICO** o ato de Inexigibilidade de Licitação da autoridade ordenadora de despesas, em conformidade com o art. 26, caput, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, de acordo com o que preceitua o inciso I, art. 25 do mesmo diploma legal, para contratação da Concessionária Serviço Autônomo de Água e Esgoto SAAE de Volta Redonda, para prestação de serviços de abastecimento de água e tratamento de esgoto em unidades administrativas da SEEDUC.

***PROCESSO Nº SEI 030029/000529/2020** - **RATIFICO** o ato de Inexigibilidade de Licitação, da autoridade ordenadora de despesas, em

RA LTDA, vencedora do item 02 com valor unitário de R\$ 986,85 (novecentos e oitenta e seis reais e cinco centavos), do item 04 com valor unitário de R\$ 2.221,78 (dois mil duzentos e vinte e um reais e setenta e oito centavos), do item 05 com valor unitário de R\$ 1.639,73 (um mil seiscentos e trinta e nove reais e setenta e três centavos), do item 06 com valor unitário de R\$ 1.489,98 (um mil quatrocentos e oitenta e nove reais e noventa e oito centavos), do item 08 com valor unitário de R\$ 1.689,20 (um mil seiscentos e oitenta e nove reais e vinte centavos), do item 09 com valor unitário de R\$ 1.395,42 (um mil trezentos e noventa e cinco reais e quarenta e dois centavos). Os itens 03 e 07 foram "FRACASSADOS".

Id: 2246371

Secretaria de Estado de Saúde

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SES Nº 2024 DE 01 DE ABRIL DE 2020

DISPÕE SOBRE O MANEJO DE CORPOS NO CONTEXTO DO NOVO CORONAVÍRUS COVID-19.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO:

- que o art. 6º do Decreto nº 46.980, de 19 de março de 2020, autoriza esta Pasta Executiva a regulamentar o referido ato normativo, nos limites de suas atribuições;

- o Decreto nº 46.966, de 11 de março de 2020, bem como o Decreto nº 46.973, de 16 de março de 2020;

- que o escopo dos referidos Decretos é limitar a propagação do novo Coronavírus;

- que o SARS-CoV2 pode permanecer viável em superfícies ambientais por 24 horas ou mais, e também pode ser transmitido por aerossóis; e

- a Resolução SES nº 2013, de 20 de março de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Reforça-se as orientações contidas na publicação da Secretaria de Vigilância em Saúde, do Ministério da Saúde - SVS/MS, "Manejo de corpos no contexto do novo coronavírus COVID-19" - Versão 1, de 25 de março de 2020, disponível em: <https://www.saude.gov.br/images/pdf/2020/marco/25/manejo-corpos-coronavirus-ver-sao1-25mar20-rev5.pdf>

Art. 2º - Fica vedado o envio de corpos aos Institutos Médicos Legais (IML), especialmente nos casos de óbitos suspeitos de COVID-19, exceto por extrema necessidade, nos óbitos de morte não natural.

Parágrafo Único - A definição dos casos suspeitos fica a cargo do médico responsável pela declaração do óbito a partir da avaliação clínica.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação. Rio de Janeiro, 01 de abril de 2020

EDMAR SANTOS
Secretário de Estado de Saúde

Id: 2246506